



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0004796-62.2023.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correcionada: IVAIPORA - REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS e  
VARA CÍVEL E ANEXOS DE IVAIPORÃ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**REGISTRO CIVIL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO / RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| PARTE GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DADOS ESTRUTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?<br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Determinação / Recomendação:<br>Pelas fotografias apresentadas para a correição virtual não foi possível visualizar as seguintes informações: - aviso de plantão de óbito, na parte externa com a informação de telefone e nome do funcionário responsável, nos termos do art. 308 do CNFE.<br><br>- Regularizar                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?<br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 134/2022CNJ?<br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <a href="https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidades">https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidades</a> extrajudiciais, bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages /redes sociais CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?<br>Não |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Regularizar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?</b><br>Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Os lançamentos do livro observam o contido no Provimento nº 45 do CNJ?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>1. As receitas com certidões e traslados devem ser registradas diariamente, com a anotação da quantidade de atos (CNJ, Provimento 45/2015, art. 6º e CNFE, art. 19, § 4º). Regularizar.<br><br>2. Deverá observar, outrossim, que os valores lançados no Livro de Receitas/Despesas e balanço anual devem corresponder exatamente aos dados lançados no Sistema Hércules.<br><br>2. 1. Constatou-se divergência, por exemplo, nos registros dos meses de abril e junho de 2023 e balanço anual 2022.<br><br>Deverá, pois, o Registrador encaminhar os esclarecimentos necessários à consideração do Dr. Juiz Corregedor e à posterior retificação dos registros do Livro ou no Sistema Hércules, conforme o caso. |
| <b>PARTE ESPECÍFICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>LIVROS E ARQUIVOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Os livros e arquivos estão registrados no Sistema do Distribuidor do SDP/Controle de Livros, nos termos do artigo 30 do CNFE?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Os livros da serventia são mantidos em formato eletrônico?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Determinação / Recomendação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Ressalta-se a obrigatoriedade de que o Livro D Proclamas seja mantido exclusivamente em formato digital, com as anotações necessárias na Corregedoria do Foro Extrajudicial local.

**Os arquivos previstos no Código de Normas, são mantidos eletronicamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No mais, todos os arquivos do Serviço devem ser mantidos, doravante, obrigatoriamente em formato digital (CNFE, art. 24).

**PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Devem ser registradas todas as pessoas que participaram do ato (Livro E). Nos assentos de emancipação (pais e emancipado) e na interdição (curador e interditado).

- Regularizar.

**LIVRO DE NASCIMENTO**

**O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Para a correção foram apresentadas equivocadamente (declarações de óbitos ao invés das DNVs). Deste modo, deverá proceder com mais cautela na indexação dos documentos solicitados.

**REGISTROS DE NASCIMENTOS**

**Amostragem de Nascimento Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 40697 Livro: 121-A Folha: 297 Data: 05/05/2023 Termo: 40759 Livro: 122-A Folha: 59 Data: 26/06/2023 Termo: 40692 Livro: 121-A Folha: 292 Data: 28/04/2023**

**Amostragem de Nascimento de Gêmeos Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 40326 Livro: 120-A Folha: 226 Data: 19/07/2022 Termo: 40473 Livro: 122-A Folha: 43 Data: 19/06/2023 Termo: 40474 Livro: 122-A Folha: 44 Data: 19/06/2023 Termo: 40327 Livro: 120-A Folha: 227 Data: 19/07/2022**

**Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?**

Sim

**Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Quanto ao registro de nascimento de gêmeos deverá observar que, além da menção do irmão gêmeo, no assento também deverá estar informada a ordem de nascimento: "O registrando, primeiro na ordem de nascimento, irmão gêmeo de Fulano, que será posteriormente registrado"; e O registrando, segundo na ordem de nascimento, irmão gêmeo de Fulano, que foi anteriormente registrado". |
| <b>Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Observa a vedação de fazer constar do termo de nascimento ou da certidão informações sobre o estado civil dos pais e a ordem de filiação, ainda que indicado em mandado judicial (artigo 165, § 2 do CNFE)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                     |
| <b>A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ARQUIVO DE DNV</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 199 Livro: 1 Folha: 199 Termo: 202 Livro: 1 Folha: 202</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Observou-se na amostragem (Pasta 1, Folha 202 e Termo 202) a ausência da data em que a requerente firmou o termo de alegação de paternidade.<br><br>- Atentar para os modelos 3 e 4 do CNFE.                                                                                                                                                                                           |
| <b>Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 40539 Livro: 121-A Folha: 139 Data: 22/02/2023 Termo: 40623 Livro: 121-A Folha: 223 Data: 19/06/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                    |
| <b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: prej</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ARQUIVO DE DECLARAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Utiliza o arquivo para guardar requerimentos diversos dos usuários. Orientou- se que seja utilizado o arquivo de declaração para, entre outros, a conservação das procurações por instrumento particular com reconhecimento de firma ou da procuração por instrumento público do genitor ausente para lavratura do registro de nascimento. Regularizar doravante. |
| <b>ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 30543 Livro: 79-A Folha: 274 Data: 01/10/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



**O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não realiza a comunicação da alteração de prenome e gênero aos órgãos expedidores do RG, ICN, CPF e passaporte, bem como ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) art. 8º do Provimento n. 73 /2018.

- Regularizar.

**REGISTROS DE CASAMENTOS**

**Habilitação Termo, Livro,fls:**

**Termo: 10216 Livro: 68-B Folha: 2026 Data: 16/06/2023**

**O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Consta nos autos de habilitação a indicação da data de publicidade, em meio eletrônico do edital de proclamas?**

Sim

**As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$ 369,00; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$492,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?**

Sim

**Consta nos autos de habilitação os dados do assento de nascimento dos nubentes divorciados ou viúvos, para os fins de comunicação? (art. 238, Parágrafo único do CN)**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Nas habilitações de casamentos que envolvam viúvos e divorciados, deverão ser solicitados os dados do assento de nascimento dos nubentes divorciados ou viúvos, para os fins de comunicação (art. 238, parágrafo único, do CNFE). Observar doravante.

**Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?**

Sim

**As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?**

Sim

**Habilitação envolvendo divorciado Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 10189 Livro: 68-B Folha: 179 Data: 29/03/2023**

**Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?**

Sim



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Habilitação envolvendo viúvo Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 10215 Livro: 68-B Folha: 205 Data: 16/06/2023</b>                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?</b><br>Sim                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Habilitação de Conversão de União Estável Termo, Livro, Fls:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia,</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantém união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?</b><br>Sim                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindose de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?</b><br>Sim |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Observa que não constará do assento de casamento convertido a partir da união estável a data do início ou o período de duração desta, salvo no caso de prévio procedimento de certificação eletrônica de união estável realizado perante oficial de registro civil. (Lei 6015 /75, artigo 70A)?</b><br>Sim                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: prej</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?</b><br>Prejudicado, com observações                                                                                                                                                                                                                                     |



**Determinação / Recomendação:**

Sem ocorrência.

**LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS**

**O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Ressalta-se a obrigatoriedade de que o Livro D Proclamas seja exclusivamente digital, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local.

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 12220 Livro: 68-B Folha: 210 Data: 24/06/2023**

**O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Em análise por amostragem verificouse o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Em amostragem (casamentos envolvendo viúvos e divorciados) constatou-se a ausência de comunicação às serventias dos assentos de nascimentos dos contraentes, nos termos do art. 261, do CNFE. Assim sendo, deverá revisar todos os atos registrados no período correicionado, a fim de promover os comunicados devidos, com o envio de livros e arquivos à conferência do Dr. Juiz Corregedor local

**REGISTROS DE ÓBITO**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 17231 Livro: 63-C Folha: 127 Data: 01/05/2023 Termo: 17311 Livro: 63-C Folha: 207 Data: 28/06/2023**

**O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?**

Sim

**O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?**

Sim



|                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)? |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                            |
| LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO (CN, art. 87, VII)                                                                                                                                                                                              |
| Amostragem Termo, Livro, Fls:<br>Termo: 699 Livro: 3-CAux Folha: 99 Data: 07/10/2022 Termo: 700 Livro: 3-CAux Folha: 100 Data: 27/10/2022                                                                                                      |
| O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?                                                                                                                                                       |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                            |
| ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO                                                                                                                                                                                                                 |
| O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?                                                                                                                                                      |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                            |
| ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, III)                                                                                                                                                                     |
| Amostragem Termo, Livro, Fls:<br>Termo: 17302 Livro: 63-C Folha: 198 Data: 23/06/2023                                                                                                                                                          |
| O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?                                                                                                                              |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                            |
| Em análise por amostragem verificouse o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?                                                                                                              |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                            |
| ARQUIVOS DE COMUNICADOS                                                                                                                                                                                                                        |
| IBGE                                                                                                                                                                                                                                           |
| O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?                                                                                                                                                       |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                            |
| SIRC:                                                                                                                                                                                                                                          |
| O arquivo de Comunicados ao SIRC está em consonância com o disposto no Código de                                                                                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Os comprovantes de envio dos comunicados ao Sirc apresentados na correição virtual não demonstram a data do encaminhamento e lavratura do assento.<br><br>Desse modo, deverá apresentar ao Juiz Corregedor local os comprovantes de envios ao Sirc e análise da atenção ao disposto no Provimento- CGJ n. 289/2019. |
| <b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Apresentar ao Dr. Juiz Corregedor a certidão de regularidade atualizada dos comunicados enviados à Junta do Serviço Militar.                                                                                                                                                                                        |
| <b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>POLÍCIA FEDERAL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Apresentar ao Dr. Juiz Corregedor a certidão atualizada de regularidade dos comunicados enviados à Secretaria Municipal de Saúde.                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 71 Livro: 1-B Folha: 71 Data: 29/06/2023 Termo: 6735 Livro: 22-B Folha: 476 Data: 27/06/2023</b>                                                                                                                                                                   |
| <b>O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                     |
| <b>A serventia certifica a prática do ato no comunicado?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nos atos analisados por amostragem, constatouse regularidade nas averbações?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 9552 Livro: 66-B Folha: 142 Data: 27/11/2018 Termo: 6509 Livro: 52-B Folha: 199 Data: 15/06/2023</b>                                                                                                                                                               |
| <b>O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Certifica a data de recebimento e de cumprimento?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Não envia o cumprimento da ordem judicial pelo sistema Mensageiro. Regularizar doravante.                                                                                                                                                                                     |
| <b>LIVRO E</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 234 Livro: 15-E Folha: 214 Data: 01/06/2023 Termo: 225 Livro: 15-E Folha: 205 Data: 14/02/2023</b>                                                                                                                                                                 |
| <b>O livro E está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (emancipação, ausência, interdição, inclusive averbação: 150,00 VRC, R\$ 36,90; inscrição de opção e aquisição de nacionalidade, adoção e legitimação 170,00 VRC, R\$ 41,82), incluída a certidão?</b><br>Sim |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS LIVRO E</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 235 Livro: 15-E Folha: 215 Data: 22/06/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>O arquivo de Comunicados do Livro E está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Em análise por amostragem verificouse o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?</b><br>Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ENCERRAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b><br>Rememore- se, à orientação final, que, salvo as exceções normativas expressas, todos os ARQUIVOS do serviço, obrigatórios ou não, devem, doravante, ser mantidos em formato digital, com encerramento FORMAL das pastas físicas em uso.<br><br>Note- se, porém, que a existência dos arquivos em formato digital, obrigatória, não impede mantenha o agente delegado, concomitantemente, arquivo físico AUXILIAR, sempre que assim reputar útil à gestão documental e à organização interna do serviço (LNR, art. 41).<br><br>CNFE:<br><br>"Art. 23. A implantação de sistema informatizado de dados ou o processo de digitalização do acervo da serventia não dispensa a utilização dos livros obrigatórios, os quais serão formados pela encadernação editorial das folhas extraídas pelo sistema de impressão, vedada a utilização de |

grampo ou parafuso, ressalvadas as exceções previstas em legislação pertinente e neste Código de Normas. (Redação dada pelo Provimento n. 318, de 8 de março de 2023)

Parágrafo único. Excetuam- se à regra do caput os livros cuja legislação permita atualização em meio eletrônico. " (Incluído pelo Provimento n. 318, de 8 de março de 2023).

"Art. 24. Os arquivos previstos neste Código de Normas e mantidos pelos notários e registradores deverão ser mantidos digitalizados e gravados eletronicamente, salvo quando o ato normativo exigir a manutenção ou o arquivamento da via original. (Redação dada pelo Provimento n. 318, de 8 de março de 2023).

**DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.**

**Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

x

**Determinações Gerais**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA:** Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Determinações:**

Declarada encerrada a Correição pelo Exmo. Sr. Des. Corregedor da Justiça, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 17 de julho de 2023.

**DESEMBARGADOR ROBERTO ANTONIO MASSARO CORREGEDOR DA JUSTIÇA**  
**Corregedor da Justiça**

